

## EDITAL N.º 77/2013

CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, por despacho n.º 123/2012.-----

FAZ PÚBLICO, que ao abrigo do disposto no Art.º 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/05, de 22 de fevereiro, por impossibilidade de apurar o proprietário, ficam notificados os proprietários desconhecidos da viatura de marca OPEL, matrícula B 3869 OG, para no prazo de 45 dias a contar da afixação deste Edital, proceder ao levantamento da mesma, que foi removida pelos serviços camarários em 30-10-2012 para o Parque Municipal de Viaturas de Trajouce em virtude de ter sido detetada em estacionamento abusivo, na praça Marquês de Soveral, povoação de Pai do Vento e freguesia de Alcabideche, situação que se enquadra no disposto no Art.º 164.º, n.º1, al. e) da legislação acima referida.-----

Nos termos da Portaria n.º 1424/2001, alterada pela Portaria 1334-F/2010, o levantamento da viatura só poderá ser efetuado após a liquidação das taxas devidas com a portaria em vigor, pelo que, para o efeito, deverá apresentar-se no DPF – Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, sita na Rua António Andrade Júnior, n.º 16, Alto da Pampilheira, em Cascais, fazendo-se acompanhar do Bilhete de Identidade, n.º CONTRIBUINTE, bem como dos documentos da viatura.-----

Em caso de não reclamação do veículo, dentro do prazo concedido, é o mesmo considerado abandonado e adquirido pela Câmara Municipal, nos termos dos Art.ºs 165.º e 166.º do citado Código da Estrada. -----

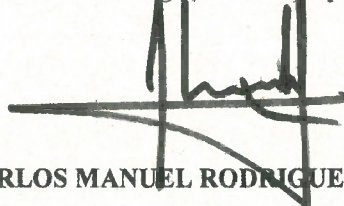
Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de Cascais.-----

E eu,  Carlos Alberto Anes Fernandes, Chefe de Divisão de Polícia, o subscrevo.

Cascais, 21 de fevereiro de 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

Com subdelegação de competências



CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO

AUTO DE REM 177K  
/as